

**AGENDA DA REUNIÃO PLENÁRIA DE - 2018/outubro/24 - (quarta-feira)****15:00 Horas**

ORDEM DO DIA

1- Proposta de Lei n.º 118/XIII/3.ª (GOV)

Autoriza o Governo a criar e a regular a emissão e utilização do cartão de identidade de agentes diplomáticos e consulares

Tempos	cada
GOV* e PSD	3 m
PS	3 m
BE	3 m
CDS-PP	3 m
PCP	3 m
PEV	3 m
PAN	1 m

O GOV, como autor do agendamento, dispõe de dois minutos no encerramento

2- Proposta de Lei n.º 133/XIII/3.ª (GOV)

Altera o regime jurídico do associativismo jovem

Tempos	cada
GOV* e PSD	3 m
PS	3 m
BE	3 m
CDS-PP	3 m
PCP	3 m
PEV	3 m
PAN	1 m

O GOV, como autor do agendamento, dispõe de dois minutos no encerramento

**3- Proposta de Lei n.º 140/XIII/3.ª (GOV)**

Autoriza o Governo a estabelecer o regime sancionatório aplicável ao exercício da atividade da pesca comercial marítima

Tempos	cada
GOV* e PSD	3 m
PS	3 m
BE	3 m
CDS-PP	3 m
PCP	3 m
PEV	3 m
PAN	1 m

O GOV, como autor do agendamento, dispõe de dois minutos no encerramento

4- Proposta de Lei n.º 142/XIII/3.ª (GOV)

Estabelece o regime jurídico da colheita, processamento, análise, disponibilização e utilização, armazenamento e destruição de células e tecidos de origem humana para fins de investigação científica, incluindo as células estaminais

Tempos	cada
GOV e PSD	3 m
PS	3 m
BE	3 m
CDS-PP	3 m
PCP	3 m
PEV	3 m
PAN	1 m

O GOV, como autor do agendamento, dispõe de dois minutos no encerramento

**5- Inquérito Parlamentar n.º 7/XIII/4.ª (CDS-PP)**

Constituição de uma Comissão Parlamentar de Inquérito sobre as consequências e responsabilidades políticas do furto do material militar ocorrido em Tancos

Tempos:

5 minutos a cada Grupo Parlamentar e 1 minuto ao PAN

6- Projeto de Lei n.º 984/XIII/3.ª (PAN)

Assegurar a não prescrição e administração de metilfenidato e atomoxetina a crianças com menos de 6 anos de idade

Projeto de Resolução n.º 880/XIII/2.ª (PAN)

Recomenda ao Governo a realização de estudos e ações de sensibilização sobre o diagnóstico de Perturbação de Hiperactividade com Défice de Atenção e o consumo de metilfenidato e atomoxetina por crianças e jovens

Projeto de Resolução n.º 881/XIII/2.ª (PAN)

Recomenda ao Governo a adoção de medidas ao nível do diagnóstico de Perturbação de Hiperactividade com Défice de Atenção e da prescrição e administração de metilfenidato e atomoxetina em crianças e jovens

Projeto de Resolução n.º 882/XIII/2.ª (PAN)

Recomenda ao Governo que promova um debate alargado e sensibilize os profissionais de saúde para a utilização de vários testes de diagnóstico de PHDA

Projeto de Resolução n.º 832/XIII/2.ª (BE)

Prevenção de consumos excessivos de estimulantes do sistema nervoso central (Ritalina e Strattera) para tratamento da perturbação de hiperatividade com défice de atenção

Tempos	cada
GOV e PSD	3 m
PS	3 m
BE	3 m
CDS-PP	3 m
PCP	3 m
PEV	3 m
PAN*	1 m

O PAN, como autor do agendamento, dispõe de dois minutos no encerramento